



000316

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.756 DE 20 DE Outubro DE 1998

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno situada à Rua Viriato Bandeira Duarte, lote 16, Granjas Santa Terezinha.

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 36.165/96.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, situada à Rua Viriato Bandeira Duarte, lote 16, Granjas Santa Terezinha, de propriedade de Pedro Malheiros, cadastrada nesta Prefeitura sob BC. nº 21.100.016.001, área essa necessária à implantação de galeria de águas pluviais

Inicia-se no ponto A, que faz divisa com o lote 15 e segue 4,00m até o ponto B, confrontando com a Rua Viriato Bandeira Duarte para a qual faz frente; daí deflete à direita e segue 36,00m até o ponto C, confrontando com a área remanescente do lote 16; daí deflete à direita e segue 4,00m até o ponto D, confrontando com a propriedade de Martin Abifadel ou quem de direito; daí deflete à direita e segue 36,00m até o ponto A inicial; encerrando o perímetro acima com uma área de 144,00m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º:** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1221, anexa que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º:** As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

**ARTIGO 4º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000317




# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Outubro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, po Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ARQUITETO LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Outubro de 1998.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

descri:221 doc